

## **PORTARIA Nº 0450, de 24 de março de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n.º 7.176, de 11/09/97, observando as disposições do Edital n.º 150/2016, alterado pelas Portarias n.ºs. 0024, 089 e 0217/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 22/10/2016, 14/01, 24/01 e 08/02/2017,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo para o Curso de **MESTRADO** do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

EVANDRA VIANA DE FREITAS  
POLLIANNA SANTOS PRATES  
ANA PAULA SIMÕES DE ALMEIDA  
JACKSON BATISTA OLIVEIRA  
PATRICIA MOREIRA SANTOS  
RAMON PEREIRA DE JESUS MOREIRA  
TATYARA CARDOSO FIGUEIRÓ MATOS  
LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA  
GRACIELLE DE JESUS SOARES  
DANIEL SANTOS MOTA  
MARX EDUARDO MAGALHÃES DIAS DE SÁ  
ALESSANDRA SOUZA DE OLIVEIRA  
TATIANA RIBEIRO LAGO  
ALINE SOARES DE LIMA  
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA  
LEILA SALA PRATES FERREIRA  
ROBERTO DA SILVA REIS JUNIOR  
LILIAM SOUZA VIANA CAVALCANTI  
ELLEN FRÓES ALMEIDA SENA GOMES  
PEDRO IVO MOREIRA GOMES RODRIGUES  
GLENDA PORTELA NUNES FRÓES  
CLAUDIA SOUZA SANTOS

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Geral de Pós-Graduação, Campus de Vitória da Conquista, para efetivarem suas matrículas, nos dias **28 e 29/03/2016, das 14:00 às 17:00 horas**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital 150/2016.

**Art. 3º** - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR DA UESB**